



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



PB Rural Sustentável

SEMINÁRIO DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DO PB RURAL SUSTENTÁVEL

COMPONENTE 1

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto (Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, Associações Comunitárias, Organizações de Produtores, entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros)

COMPONENTE 1

ATUAÇÃO

Fortalecimento
Institucional

- ✓ Comunicação social e divulgação do Projeto
- ✓ Capacitação externa: CMDRS, Entidades Associativas, Organização de Produtores Rurais

PRINCIPAIS AÇÕES

Comunicação Social e Divulgação

Divulgar o Projeto, com destaque para as mulheres, jovens, comunidades quilombolas e grupos indígenas e atingidos por barragens através das seguintes atividades:

- ✓ Informar sobre o alcance e as regras do Projeto;
- ✓ Publicar e divulgar as atividades do Projeto;
- ✓ Promover ações de atração de investidores e compradores para as alianças produtivas.

Entidades Associativas

Fortalecimento da capacidade institucional das Associações Comunitárias, Comunidades Indígenas, Quilombolas e tradicionais atingidos por barragens e Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para:

- ✓ Melhorar as habilidades gerenciais e técnicas para operação e manutenção dos subprojetos;
- ✓ Realizar ações de educação sanitária e nutricional junto as famílias beneficiárias;
- ✓ Realizar cursos de capacitação em boas práticas agropecuárias e ambientais.

Fortalecimento das Organizações de Produtores Rurais

- ✓ Melhorar as suas competências de gestão administrativa, de negócios e de risco.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS

Importante em todo o processo do Projeto, pois através dele as demandas são analisadas e legitimadas para serem encaminhadas às Gerências Regionais do Cooperar.

SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS

Coordenação de salvaguardas socioambientais

Será o suporte técnico de controle, fiscalização e licenciamento ambiental e hídrico dos subprojetos.

ATRIBUIÇÕES

- ✓ Realizar a avaliação ambiental e social dos subprojetos;
- ✓ Garantir aplicação do Plano de Gestão Ambiental e no Manual Ambiental de Obras;
- ✓ Fortalecer a inclusão dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e atingidos por barragens;
- ✓ Garantir a participação de mulheres e jovens no projeto.

Subprojetos não elegíveis

- ✓ Produção ou comercialização de bebidas alcoólicas;
- ✓ Produção ou comercialização de fumo;
- ✓ Subprojetos que coloquem o patrimônio cultural e físico em risco;
- ✓ Exploração ou comercialização de produtos madeireiros em escala maior que a comunitária;
- ✓ Piscicultura em tanque rede;
- ✓ Subprojetos que não se enquadrem nos parâmetros de licenciamento ambiental ou hídrico junto a SUDEMA e AESA, respectivamente.

COMPONENTE 2



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho

OBJETIVO

Promover o acesso à água de boa qualidade, introduzir e disseminar tecnologias sociais e práticas agropecuárias melhoradas, adaptadas às condições climáticas da região semiárida.

Componente 2

Subcomponente 2a

Acesso à água

Subcomponente 2b

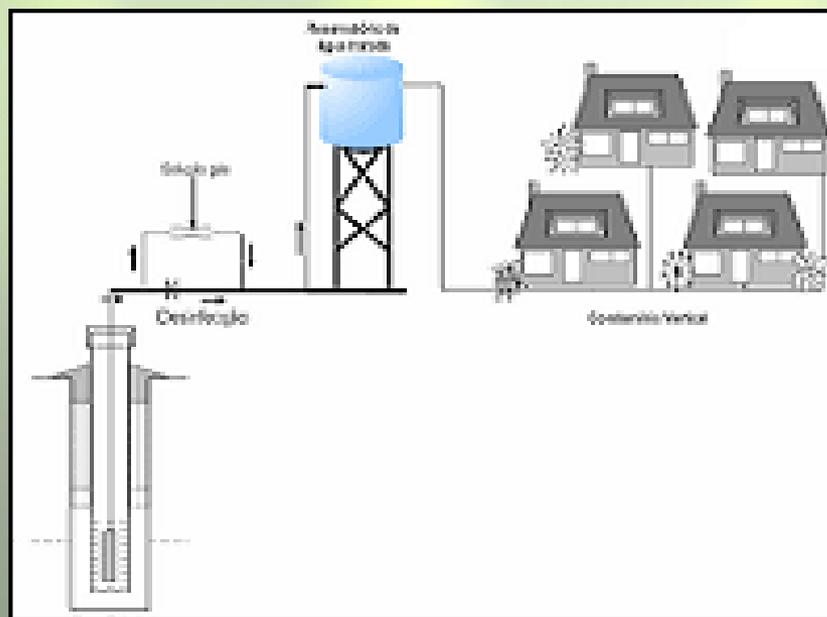
Redução da Vulnerabilidade
agroclimática

OBJETIVO DO SUBCOMPONENTE 2a

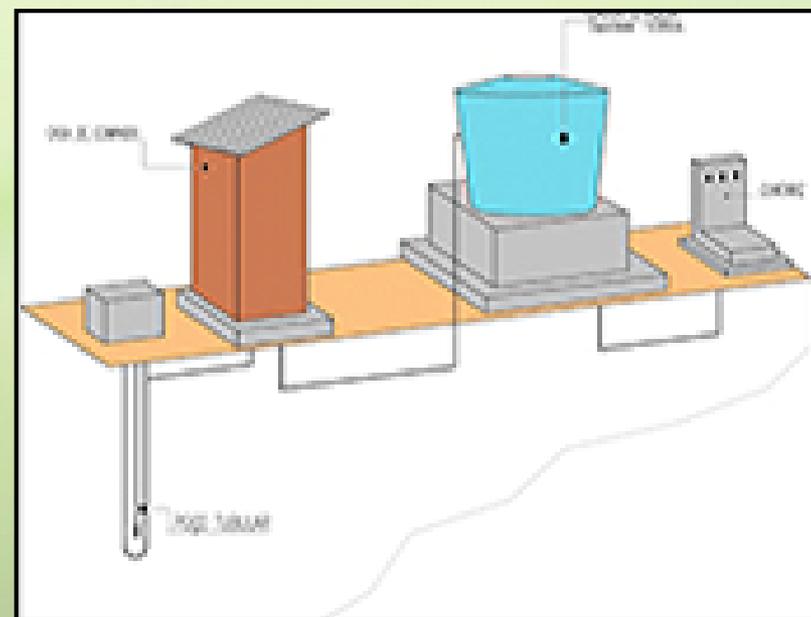
Promover o acesso à água de boa qualidade através de investimentos comunitários, distribuídos em quatro diferentes tipologias de projetos.

TIPOLOGIAS DO SUBCOMPONENTE 2a

Abastecimento D'água Completo - ADC



Abastecimento D'água Singelo - ADS



TIPOLOGIAS DO SUBCOMPONENTE 2a

Sistema de dessalinização



Cisternas



OBJETIVO DO SUBCOMPONENTE 2b

Reduzir os efeitos causados pelas secas recorrentes, através de investimentos coletivos ou individuais com as Entidades Associativas, que incluem tecnologias sociais e práticas agropecuária sustentáveis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO SUBCOMPONENTE 2b

- ✓ Melhorar a renda do agricultor familiar;
- ✓ Aproveitar espaços ociosos dentro da unidade de produção familiar;
- ✓ Fortalecer e diversificar a produção agroecológica para o consumo familiar;
- ✓ Contribuir para o abastecimento e armazenamento d'água para produção agrícola e pecuária.

TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Inicialmente, serão trabalhadas 7 tecnologias de convivência com o semiárido, selecionadas pelo critério de adoção, testadas e replicadas pelos agricultores familiares.

TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Criação de frango de corte no estilo caipira



TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Produção de mel com abelha sem ferrão (meliponicultura)



TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Criação de caprinos\ovinos em Sistema Agroflorestal



TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Barragem subterrânea com poço
Amazonas Pré-Moldado



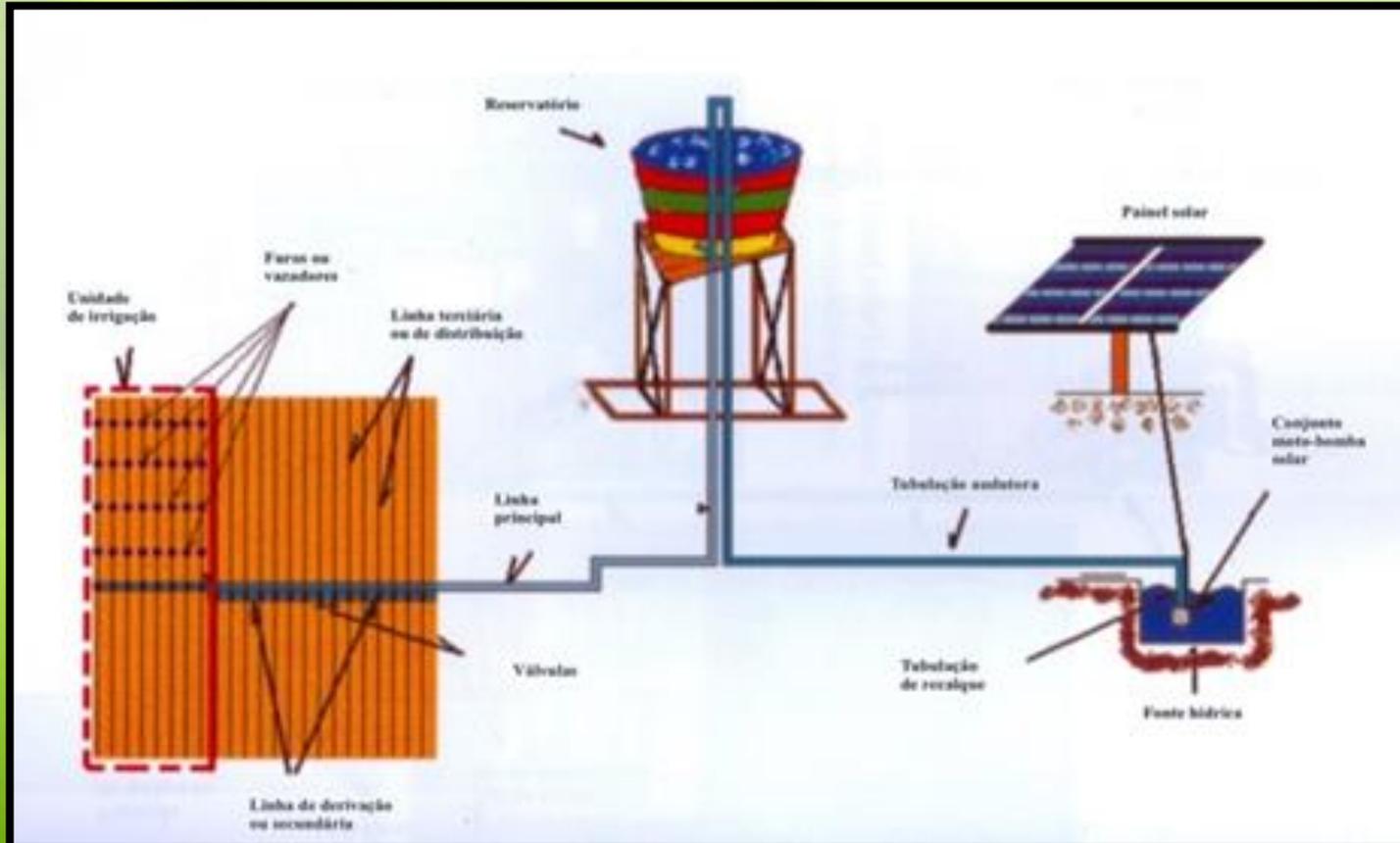
TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Cultivo de palma forrageira adensada,
resistente a Cochonilha do Carmim



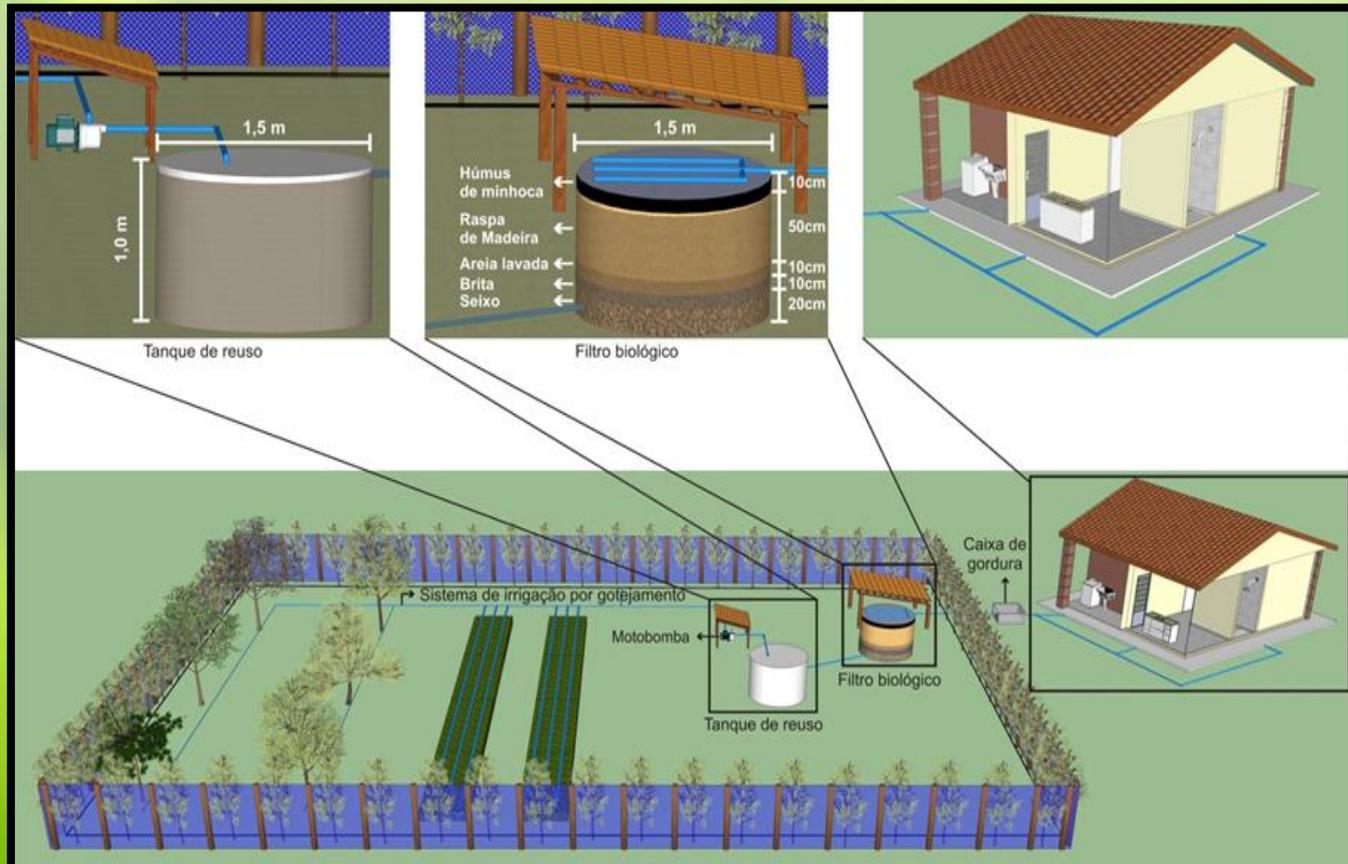
TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Pequena irrigação com utilização de energia solar



TECNOLOGIAS SELECIONADAS

Reuso de água cinza para produção de alimentos em quintais produtivos



MELHORIA PONTUAL DE ACESSO RURAL

Financiará subprojeto de uso coletivo como passagem molhada, obras de drenagens, pequenas pontes e melhorias de estradas vicinais, com anuência e contrapartida das prefeituras municipais.



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

SUB COMPONENTE 2a

- ✓ Comunidade deve ser representada por Associação legalmente constituída há no mínimo 02 anos;
- ✓ Associação deve estar adimplente junto ao Cooperar e/ou outros órgãos;
- ✓ Beneficiário deve pertencer ao quadro de sócios da Associação;
- ✓ Associação deverá apresentar todas as certidões exigidas por Lei: Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- ✓ As Comunidades rurais ou pequenos aglomerados urbanos com população de até 2.500 habitantes.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

SUB COMPONENTE 2b

- ✓ Comunidade deve ser representada por Associação legalmente constituída há no mínimo 02 anos;
- ✓ Associação deve estar adimplente junto ao Cooperar e/ou outros órgãos;
- ✓ Beneficiário deve pertencer ao quadro de sócio da Associação;
- ✓ Associação deverá apresentar todas as certidões exigidas por Lei: Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- ✓ As tecnologias e/ou práticas agropecuárias de base agroecológica, demandadas tenham sido adotadas, testadas e replicadas pelos agricultores familiares;
- ✓ Os beneficiários devem ser pequenos produtores com até quatro módulos fiscais, e possuir local de instalação da tecnologia com condições físicas e ambientais adequadas;
- ✓ Comunidades rurais ou pequenos aglomerados urbanos com população de até 2.500 habitantes;
- ✓ Para as Melhorias Pontuais de Acesso Rural deverá apresentar o Termo de Anuência com previsão da contrapartida da Prefeitura Municipal.

COMPONENTE 3

Alianças Produtivas

OBJETIVO

Melhorar o acesso aos mercados dos Produtores Rurais organizados e legalmente constituídos, que manifestem interesse em formar Alianças com compradores, sejam estes públicos ou privados, visando aumentar a renda e gerar empregos.

BENEFICIÁRIOS

Pequenos produtores rurais com até 4 módulos fiscais que sejam gerentes do seu próprio negócio e membros de uma Organização de Produtores.

Os produtores com área acima desse limite somente poderão se beneficiar dos investimentos coletivos.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS OPs

ALIANÇAS PRODUTIVAS

- ✓ Legalmente constituída, não estar em inadimplência junto ao Cooperar ou outros órgãos;
- ✓ Ser composta no mínimo de 80% de produtores rurais com até 04 (quatro) módulos fiscais;
- ✓ Produtores com propriedades maiores poderão participar, mas não serão elegíveis para investimentos individuais;
- ✓ O número mínimo de beneficiários por Aliança Produtiva é de 25 membros;
- ✓ Será permitido ter mais de uma Organização de Produtores por Aliança Produtiva, sendo os recursos geridos por aquela que demonstrar maior experiência/capacidade de gestão/gerenciamento;
- ✓ Associação deverá apresentar todas as certidões exigidas por Lei: Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Estadual.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

- ✓ Número de pessoas beneficiárias;
- ✓ Previsão do investimento/beneficiário;
- ✓ Potencial comprador já identificado;
- ✓ Dispõe de recursos básicos para a produção pretendida (ex.: solo, água, matéria-prima, entre outros);
- ✓ Terão prioridade as organizações de comunidades indígenas, atingidos por barragens e quilombolas.

O PB RURAL SUSTENTÁVEL FINANCIARÁ

- ✓ Facilitador de Mercado
- ✓ Elaboração dos Subprojetos/Planos de Negócios
- ✓ Avaliação dos Planos de Negócios
- ✓ Assessoria Técnica para as OPs.

FINANCIAMENTO DOS SUBPROJETOS, CONTEMPLANDO:

- ✓ Pequenas obras de infraestrutura agrícola;
- ✓ Medidas de conservação do solo;
- ✓ Aquisição e utilização de máquinas e equipamentos, ferramentas e outros insumos;
- ✓ Infraestrutura não agrícola;
- ✓ Infraestrutura de armazenamento, processamento e empacotamento;
- ✓ Serviços de assistência técnica

REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS

- ✓ Plano de Negócio aprovado;
- ✓ Comprometimento formal da contrapartida de 30% do valor do subprojeto mediante a Declaração de Compromisso de Contrapartida, sendo:
 - ✓ 10% financeira, a ser depositada em parcela única no início do subprojeto em conta específica;
 - ✓ 20% econômica, que poderá ser aportada mediante o fornecimento de bens e/ou serviços previstos nos subprojetos.

REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS

- ✓ Apresentar situação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle para ter acesso aos financiamentos e as políticas públicas;
- ✓ Demonstrar conformidade com as Salvaguardas Socioambientais do Banco Mundial

EXECUÇÃO

As alianças serão executadas pelas Organizações de Produtores, supervisionadas pelas equipes do Projeto Cooperar.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



PB Rural Sustentável